



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5**

AJDG N.º 202/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.108.054/0001-89, com sede em Erechim/RS, na Rua Gladstone Osório Mársico, n.º 75, Centro, CEP 99700-000, telefone (51) 3349-4000, neste ato representada pela Sra. Lisiane Servo, portadora da Carteira de Identidade n.º 8046664796 (SSP/RS), inscrita no CPF sob n.º 596.615.500-34, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância em postos instalados em sedes deste Ministério Público Estadual Gaúcho, nos termos do processo em epígrafe, para, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **suprimir**, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância 24h, instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, a partir das 07h30min do dia 18 de fevereiro de 2013, resultando na supressão, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores:

Montante 'A': R\$ 979,20  
Montante 'B': R\$ 159,60  
Montante 'C': R\$ 55,00 (estimado)

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.,  
Contratada.